

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2452

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO - **DECRETO LEGISLATIVO**



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

Rua Tenente Manoel Cirilo, nº345, Ouro Branco CEP: 59347-000

Edifício Coronel João Medeiros – e-mail: cmob.rn@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO – RN

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2026, DE 08 DE JUNHO DE 2026

“Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Ouro Branco/RN ao Senhor Rangel Wilk de Medeiros Silva, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Ouro Branco Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, APROVA.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Ouro Branco, ao Senhor Rangel Wilk de Medeiros Silva, ex-Gerente da Agência dos Correios deste Município, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população e à sua contribuição para o desenvolvimento da comunidade local.

Art. 2º A entrega da honraria será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Plenário da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, em 08 de junho de 2026.


Genilson Jerônimo de Oliveira
Vereador Autor

Câmara Municipal de Ouro Branco - RN
PROTOCOLO GERAL 184/2026
Data: 08/06/2026 - Horário: 12:24
Legislativo





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

Rua Tenente Manoel Cirilo, nº345, Ouro Branco CEP: 59347-000

Edifício Coronel João Medeiros – e-mail: cmob.rn@gmail.com

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Honorário do Município de Ouro Branco ao Senhor Rangel Wilk de Medeiros Silva, ex-Gerente da Agência dos Correios local, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à população.

Embora não seja natural deste município, o homenageado construiu uma trajetória marcada pelo compromisso, dedicação e responsabilidade no exercício de suas funções, desempenhando importante papel na prestação dos serviços postais e no atendimento às demandas da comunidade.

Ao longo de sua atuação profissional, tem demonstrado competência, espírito público e respeito aos cidadãos, contribuindo para o fortalecimento da relação entre os Correios e a população, sempre buscando oferecer um atendimento eficiente e de qualidade.

A concessão do Título de Cidadão Honorário representa o reconhecimento do Poder Legislativo Municipal àqueles que, mesmo não tendo nascido nesta terra, adotaram este município como parte de sua história, colaborando efetivamente para o seu desenvolvimento e bem-estar social.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação da presente proposição.

Plenário da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, em 08 de junho de 2026.



Genilson Jerônimo de Oliveira

Vereador Autor



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN
Rua Tenente Manoel Cirilo, nº 345, Ouro Branco CEP: 59347-000
Edifício Coronel João Medeiros – e-mail: cmob.rn@gmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 009/2026

Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2026

Autoria: Vereador Genilson Jerônimo de Oliveira

Ementa: Concede o Título de Cidadão Honorário do Município ao Senhor Rangel Wilk de Medeiros Silva, e dá outras providências.

I – RELATÓRIO

Chegou a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação o Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2026, de autoria do Vereador **Genilson Jerônimo de Oliveira**, que visa conceder o Título de Cidadão Honorário do Município ao Senhor Rangel Wilk de Medeiros Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade e à sua significativa contribuição para o desenvolvimento social, econômico, cultural e/ou institucional do Município.

Compete a esta Comissão analisar os aspectos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade, técnica legislativa e redação da matéria.

II – ANÁLISE

Após análise do projeto, verifica-se que a proposição encontra respaldo na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, os quais conferem competência ao Poder Legislativo para conceder títulos honoríficos às pessoas que tenham prestado relevantes serviços ao Município.

A matéria possui natureza meramente honorífica, não gera despesas ao Poder Público e observa os requisitos legais e regimentais para sua tramitação.

Dessa forma, não foram constatados vícios de constitucionalidade, legalidade ou de técnica legislativa que impeçam sua aprovação.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2452

III – VOTO DO RELATOR

Ante o exposto, o Relator manifesta-se pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2026, por entendê-lo legal, constitucional e de relevante interesse público.

É o parecer.

Sala das Comissões, Ouro Branco/RN em 29 de junho de 2026.

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, reunida na forma regimental, aprova, por unanimidade (ou por maioria), o parecer do Relator, opinando pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2026, que concede o Título de Cidadão Honorário do Município ao Senhor Rangel Wilk de Medeiros Silva, e dá outras providências.

Sala das Comissões, Ouro Branco/RN em 29 de junho de 2026.

Presidente Paulo Dantas da Silva

Relator _____

Membro José Josédec de Moura
CPF: 044.190.784-20

Publicado por:
José Nogueira do Nascimento Júnior
Código Identificador: 26132786